



PROJETO DE LEI 135

Institui no calendário oficial do Município de Vitória da Conquista o evento "Conquista Moto Rock" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, resolve:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Município de Vitória da Conquista, o "Conquista Moto Rock".

Art. 2º O referido evento será realizado anualmente, de quinta a domingo, na terceira semana do mês de setembro.

Parágrafo Único: O "Conquista Moto Rock", evento multicultural, tem como objetivo promover o turismo, lazer, difusão da cultura e desenvolvimento do motociclismo em Vitória da Conquista.

Art. 3º O Executivo regulamentará a presente lei, no que couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, de novembro de 2019.

FERNANDO VASCONCELOS
Vereador (PT)

LUÍS CARLOS DUDÉ
Vereador (PTB)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva instituir no calendário oficial no município de Vitória da Conquista, o Conquista Moto Rock.

Promovido pela União de Motociclistas de Vitória da Conquista há 3 anos, o evento é um projeto multicultural, gratuito, de cunho sociocultural que visa divulgar a cultura do motociclista, propiciando a difusão cultural e o desenvolvimento do motociclismo na região.

Tendo em vista o crescimento populacional de nossa cidade e, consequentemente, da frota de veículos, sobretudo de motocicletas, motonetas e ciclomotores, o “Conquista Moto Rock” movimenta a economia de Vitória da Conquista, não somente com o consumo de produtos e serviços especializados, assim como a rede hoteleira e gastronômica, além do comércio.

Em sua última edição, o referido evento teve um público flutuante de aproximadamente 35 mil pessoas, recebeu em média 2000 motociclistas. Foram 40 horas de música, 16 bandas, lojas especializadas, oficina mecânica, borracharia, moto clubes de diversas cidades do país.

É, portanto, um evento de entretenimento através da integração do Rock com a cultura motociclista.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, de novembro de 2019.



FERNANDO VASCONCELOS
Vereador (PT)



LUÍS CARLOS DUDÉ
Vereador (PTB)